



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 1749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019/PMBC**
- Contratado: Construtora Machado LTDA-EPP.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019/PMBC

CONTRATADO : CONSTRUTORA MACHADO LTDA-EPP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2019/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Obras de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação do Loteamento George Batista, localizado na Rodovia Adilson Távora, Jatobá, no Município de Barra dos Coqueiros/SE

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira (Prazo de Vigência), do CONTRATO Nº 90/2019/PMBC, para acrescer prazo inicialmente estabelecido

DO ADITAMENTO: Nos termos do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 90/2019/PMBC e Ordem de Início de Serviços, fica acrescido em seu tempo original, em 02 (dois) meses, que começará a fluir a partir de 31 de julho, com término em 30 de setembro de 2020.

DOS PRAZOS:

- CONTRATO** – 31/09/2019 A 30/03/2020 (06 meses)
(ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS 04/11/2019 A 03/05/2020)
- 1º ADITIVO**: 31/03/2020 A 30/05/2020 (02 meses)
- 2º ADITIVO**: 31/05/2020 A 30/07/2020 (02 meses)
- 3º ADITIVO**: 31/07/2020 A 30/09/2020 (02 meses)
- SOMA DOS PRAZOS**: 12 meses

FUNDAMENTO: Artigos 57, §1º, III e 65, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
1034 - Construção, Restauração, Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Áreas
4490.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento: 51.03 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo
FR:1001

PARECER JURIDICO Nº 150/2020/PMBC

DATA DO ADITIVO: 31 de julho de 2020.

Barra dos Coqueiros, 31 de julho de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PUYLGUZCJXXUESSJ0J5XVQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.